



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO SE Nº 07/2019

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria de Educação, mediante termo de colaboração ou termo de fomento será recomposta pelos seguintes funcionários:

a) Na qualidade de Presidente da Comissão:

Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Bruno Masini Borim – matrícula nº 33.806-3;

Cátia Rodrigues Sant'Ana Prometi – matrícula nº 42.902-3;

Samara Dinis da Silva – matrícula nº 33.190-3;

Kátia Cilene Sgrignoli Marmo – matrícula nº 43.334-7;

Erenilda de Souza Melo – matrícula nº 36.153-8

Art. 2º - Manter como Gestor das parcerias o funcionário **Anderson Geraldo da Cruz**, matrícula nº 44.623-3.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria, o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Art. 4º - Será impedida de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação ou como gestor das parcerias pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, conforme disciplina o § 2º - Art. 50 do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2019**.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação